



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

Ata da 27ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGBMC no dia 20 de outubro de 2017.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete reuniram-se os professores vinculados ao PPGBMC como constam na relação da lista de presença (Anexo I), que passa a fazer parte integrante da presente ata para deliberar sobre pauta única:

– Decisão judicial que obriga o PPGBMC a matricular o aluno Felipe Ribeiro e a necessidade de designar um orientador dentro os docentes do PPGBMC.

A reunião foi iniciada às 10h08min. Os docentes Kênia El-Jaick, Anderson Teodoro, Rodrigo Garrido, Giselda Cabello e Eduardo Nogueira justificaram a ausência.

O Prof. Rafael Braga fez um breve resumo dos fatos ocorridos. Informou da decisão da Juíza federal Sandra Meirim que julgou procedente o pedido do impetrante, determinando que seja efetivada a matrícula do aluno no curso de mestrado do PPGBMC sem, no entanto, obrigar a designar um orientador. Comentou que o aluno Felipe Ribeiro fez uma série de acusações contra a coordenação do programa e ao Prof. Eduardo Nogueira. O autor da ação alega que participou da seleção, que havia 15 vagas e que, por ordem de classificação, ficou em sétimo lugar. Declara também que cumpriu todas as etapas do processo e não obteve a matrícula no Programa. Afirma também que participou de “aulas” no laboratório do Prof. Eduardo Nogueira, sem matrícula no período de segunda a sexta feira com sua orientação, e que deveria permanecer por um ano desempregado sendo depois efetivada sua matrícula no programa de mestrado. O prof. Rafael Braga relatou que o aluno procurou o Prof. Eduardo de Matos Nogueira com a intenção que o mesmo fosse seu orientador. Foi acertado verbalmente a condição de o autor acompanhar a rotina do laboratório para familiarizar-se com os projetos de pesquisa desenvolvidos ali, preparando o aluno caso o Prof. Eduardo Nogueira fosse seu orientador num novo processo seletivo. Após o candidato faltar algumas vezes a compromissos com o referido professor, o mesmo enviou-lhe um email cobrando sua presença e o mesmo iniciou um envio de e-mails com ameaças e ofensas. Após a decisão da liminar, a Procuradoria da UNIRIO solicitou à coordenação que preparasse um documento de defesa para que fosse possível recorrer dos fatos apresentados pelo autor. Antes de entregar o documento à procuradoria, o Prof. Rafael Braga solicitou uma reunião com a PROPG. Na reunião estavam presentes, o diretor de pesquisa, Prof. Anderson Junger como Pró-reitor em exercício, o Prof. Carlos Lyra e um assessor da reitoria. O Prof. Rafael Braga aproveitou a oportunidade para rebater as acusações explicitadas na denúncia do autor. Argumentou que o aluno em nenhum momento enviou email para a coordenação do programa com a tentativa de efetivar a matrícula. A UNIRIO informou que entraria com um pedido de cassação da liminar. Sendo assim, foram tomadas providências por parte da coordenação para cumprir a decisão judicial. Desse modo, foi enviado para o candidato um e-mail solicitando sua presença na secretaria do curso no dia 14/03/2017 a fim de efetivar sua matrícula. Uma vez que o candidato não possui orientador, a coordenação irá sugerir que ele procure um dentro os 19 docentes que compõem o programa. O Prof. Rafael Braga orientou o colegiado que qualquer dúvida que o aluno



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

tiver, seja documentada através de email com cópia para a coordenação. Informou também que a negativa ou aceite para orientar o candidato seja imediatamente informada a coordenação do PPGBMC.

Não havendo mais nada a tratar, o Professor Rafael encerrou a reunião às 10h40min, a ata foi lavrada e assinada por mim e pelo Coordenador do PPGBMC.

Rosemere Eunice Ramos
Secretária do PPGBMC

Rafael Braga Gonçalves
Coordenador do PPGBMC